

RUA FORTUNA

Decreto nº 6252 de 08-10-1980

Formada pela rua 3 da Vila Anhanguera

Início na rua Antonio Pinto de Moraes

Término na rua Benedito Cunha Campos

Vila Anhanguera

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Francisco Amaral. Protocolado nº 18.509 de 30-06-1980 em nome de Prefeito Municipal de Campinas.

FORTUNA

Esta denominação foi dada pelo Prefeito Francisco Amaral, oficializando nome colocado por moradores da antiga rua 3 da Vila Anhanguera. Nessa ocasião - outubro de 1980 - estivemos pessoalmente no local e constatamos a existência de duas placas denominativas: "Rua Fortuna". Porém, nenhum dos moradores dessa via e de outras próximas, souberam nos informar o porquê dessa denominação, oficializada pelo Chefe do Executivo campineiro, em respeito pelo povo haver consagrada como Fortuna.

RUA FORTUNA

Decreto nº 6252 de 08-10-1980

Protocolado nº 18.509 de 30-06-1980, em nome de
 Prefeito Municipal.

Formada pela rua 3 da Vila Anhanguera, popular-
 mente conhecida como rua Fortuna

Início na rua Dr. Benedito Cunha Campos

Término na Avenida João Batista Morato do Canto
 Vila Anhanguera

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
 Dr. Francisco Amaral

FORTUNA

Em data de 25-06-1980 o Prefeito Francisco Amaral di-
 rigiu ofício ao Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos so-
 licitando as providências para a elaboração de projeto de lei e im-
 prescindível mensagem, para ser submetida à apreciação do legisla-
 tivo, a alteração que propunha, para localizar a rua Dona Olívia
 Penteado, para a rua 3 da Vila Anhanguera. Esta providência fazia-
 se mistér, porque em consequência de reforma realizada defronte do
 Cemitério da Saudade, aquela rua, denominada Dona Olívia Penteado,
 ficou restrita a apenas alguns metros, sendo praticamente absorvi-
 da pela Praça Voluntários de 32.

Entretanto, quando o projeto de lei já havia sido en-
 caminhado à Câmara Municipal, verificou-se que na rua 3 da Vila A-
 nhanguera existia emplacamento e imóveis já numerados. Diligencian-
 do ao local constatou-se a existência de duas placas com o nome de
 "Rua Fortuna" e seus moradores de há muito usavam o enderêço para
 as compras e correspondência. Sem nenhuma legislação oficial e sem
 constar da cartografia do Cadastro, plantas e pranchas de quartei-
 rões a informação foi encaminhada ao sr. Prefeito que proferiu o se-
 guinte despacho:

"A vista do informado, e, em respeito pelo povo que
 consagrou como "FORTUNA" à rua 3 da Vila Anhanguera, determino se-
 ja lavrado Decreto oficializando aquela denominação. Ao D.E. para
 providenciar. a) Francisco Amaral - Prefeito Municipal."

3
99

13. NOV. 1945



Decreto-Lei N. 311

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Campinas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. I, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,
DECRETA:

Art. 1.º — Passam a denominar-se, pela forma abaixo indicada, as seguintes ruas, avenidas e praças públicas constantes da respectiva planta rubricada pelo Prefeito, a saber:

RUA BARÃO DE PARANAPANEMA — antiga rua conhecida como Estrada da Baronesa, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Dr. Moraes Sales e termina na Rua Proença;

RUA LUIZ DALINCOURT — antiga Rua Seis, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA SAINT HILAIRE — antiga Rua Cinco, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA SILVA MANSO — antiga Rua Quatro, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA TENENTE GONÇALVES MEIRA — antiga Rua Dois, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Uruguaiana;

RUA BARÃO DE ANHUMAS — antiga Rua Um, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Uruguaiana;

RUA DIGNA OLÍVIA PENTEADO — antiga rua conhecida como Travessa da Saudade, que começa na Praça Voluntários de 32 e termina na Rua Abolição;

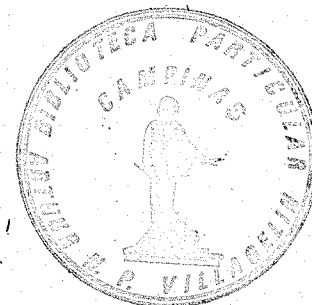
RUA SILVA PONTES — antiga Rua Dois, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina junto à divisa dos terrenos do antigo Hospital de Isolamento;

RUA HIPÓLITO DA SILVA — antiga Rua Um, da Vila Marieta, que começa na Rua Dr. Betim e termina na divisa dos terrenos de propriedade de José Penteado;

RUA MORAIS NAVARRO — antiga Rua Cinco, da Vila Marieta, que começa na Rua Seis, da mesma vila, e termina na rua conhecido como Ranulfo Sales;

RUA ALVARO VILAGELIN — antiga Rua Quatro, da Vila Marieta, que começa na Rua Moraes Navarro (antiga Rua Cinco), e termina na rua conhecida como Ranulfo Sales;

92-45



• 9 OUT 1980

DECRETO N.º 6252, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.980.

DENOMINA "RUA FORTUNA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada "RUA FORTUNA" a Rua 3 da Vila Anhanguera, com início na Rua Antonio Pinto de Moraes e término na Rua Benedito Cunha Campos.

Artigo 2.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de Outubro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

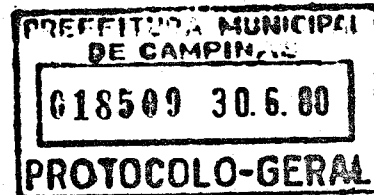
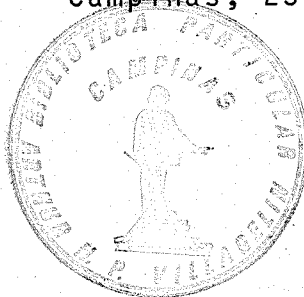
Redigido e Publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado n.º 18509 de 30 de junho de 1.980, em nome do Prefeito Municipal de Campinas, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 25 de junho de 1980



Excelência:

A rua Dona Olívia Penteado, descrita no Decreto-Lei de nº 311, localizada defronte do Cemitério da Saudade, por consequência de uma reforma que houve naquela praça, restringiu-se a apenas alguns metros.

Como praticamente ela ficou absorvida pela Praça Voluntários de 32, não mais se justifica a sua existência naquele local.

Desejamos que a rua D. Olívia Penteado tenha o destaque que merece, motivo pelo qual pretendemos que a sua denominação o seja na atual rua 3, do Parque Industrial, conforme a descrição anexa, efetuada pela COAR.

Por esse motivo, solicitamos as dignas providências de Vossa Excelência, no sentido de que se já elaborado o necessário projeto de lei e redigida a imprescindível mensagem, que deverão ser submetidos à judiciosa apreciação do Legislativo, alterando a localização da rua Dona Olívia Penteado, para a Rua 3 da Vila Anhanguera, conforme descrição efetuada pela COAR, em anexo.

Pelas providências de Vossa Excelência, subscrevo-me agradecido e

Atenciosamente

Francisco Amaral
FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
Dr. Carlos Soares Junior
DD. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
CAMPINAS

OT/sbi.-

75w

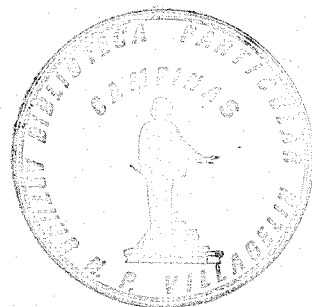


Prefeitura Municipal de Campinas

Of. nº 253/80

Campinas, 17 de julho de 1980.

ASSUNTO: - Encaminha projeto de lei que dispõe sobre a alteração de denominação de uma via pública do Município de Campinas.



SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrêgia Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a alteração de denominação de uma via pública do Município de Campinas.

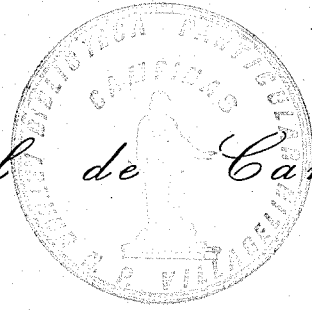
A Rua Dona Olívia Penteado, descrita no Decreto-lei nº 311/45 e localizada defronte ao Cemitério da Saudade, por força de uma reforma que houve naquela praça, restringiu-se a apenas alguns metros.

Como praticamente ela ficou absorvida pela Praça Voluntários de 32, não mais se justifica a sua existência naquele local.

Desejo que a Rua Olívia Penteado te-



Prefeitura Municipal de Campinas



- 2 -

nha o destaque que merece, motivo pelo qual pretendo que a sua denominação seja a atual Rua 3 do Parque Industrial, conforme descrição efetuada pela Coordenadoria das Administrações Regionais (COAR).

Quanto à parte legal, não há qualquer impedimento, face ao que dispõe o artigo 24, inciso XIV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).

Pelos motivos expostos, espero contar com a colaboração do nobre Legislativo na aprovação deste projeto e aproveito o ensejo para reiterar a V.Exa. e dignos Edis protestos de consideração e apreço.

DR. FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

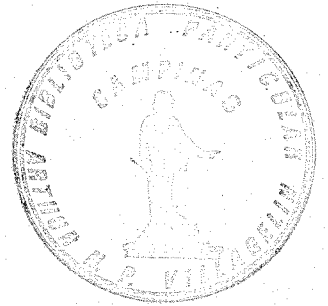
EXMO. SR. DR.
GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINAS.

Jaw



Prefeitura Municipal de Campinas

PROJETO DE LEI Nº 61/80
 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.



A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

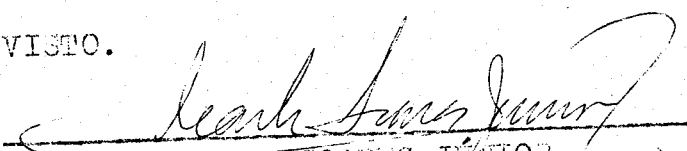
Artigo 1º - Fica denominada "Rua Olívia Penteado" a Rua 3 da Vila Anhanguera, com início na Rua Antonio Pinto de Moraes e término na Rua Benedito Cunha Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

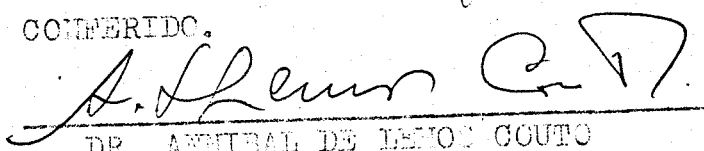
Campinas, 17 de julho de 1980.


 DR. FRANCISCO ALARAL
 PREFEITO MUNICIPAL

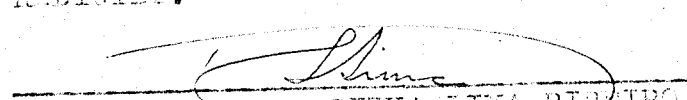
VISTO.


 DR. CARLOS SCARUS JUNIOR
 SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONFERIDO.


 DR. ANIBAL DE LENCOS COUTO
 COORDENADOR SUBSTITUTO DA CONSULTORIA
 TÉCNICO-LEGISLATIVA

REDECIDIDO.


 DRA. DORA DA SILVA LIMA RIBEIRO
 PROCURADORA

DSBRONZES.-



Prefeitura Municipal de Campinas

OF. Nº 310/80

Campinas, 12 de agosto de 1.980.

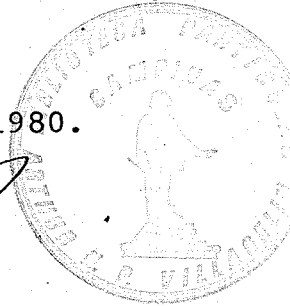
DEFERIDO.

ENCAMINHE-SE AO EXECUTIVO.

G.Presidência, 19 agosto de 1980.

[Handwritten Signature]
DR. GERALDO BASSOLI

PRESIDENTE.



Senhor Presidente:

Venho, pelo presente, solicitar a V.Exa. as providências que se fizerem necessárias, no sentido de ser enviado a este Executivo, o Projeto de Lei nº 61/80 - Petição Inicial Nº 18.509/80 - Processo P.M. 4674 -- Processo C.M. Nº 36.186, em nome do PREFEITO MUNICIPAL, o qual "Dispõe sobre a alteração de denominação de uma via pública do Município de Campinas." e que servirá para consulta deste Executivo.

Na oportunidade, com meus protestos de elevada consideração e estima, subscrevo-me,

Atenciosamente

[Handwritten Signature]

FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
Dr. GERALDO C. BASSOLI CEZARE
D.D. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL de
CAMPINAS

/SMRU.

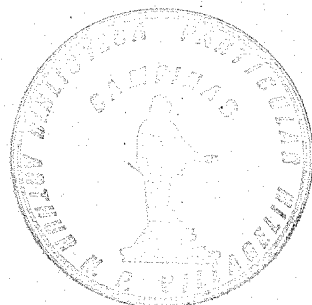
INTERNO
28 AGO 1980

Encaminhe-se à COAR. para os seguintes esclarecimentos:

Segundo informações - verbais - fornecidas neste Gabinete, existe na Rua descrita às fls. 4, placa com o nome de Rua FORTUNA., inclusive com imóveis já numerados. Determino seja procedida verificação no local e prestadas as devidas informações a respeito.

28 AGO 1980

DR. FRANCISCO A. ...
PREFEITO MUNICIPAL



PRIORIDADE
URGENTE

A. R.
ENTRADA
29.8.80
Ranc

ao S. Enfac. de Ruas
para atendimento do despacho
supra, do Exmo. Sr. Prefeito.

Deolinda
DEISA MARIA MARTINS

24. 8-80

Seu Coordenador das ARs.
Verifiquei pessoalmente que existem no local, 2 placas colocadas, com o nome de Rua Fortuna, mas foram colocadas durante a existência desta secção, isto é, depois de maio de 1975. Que nome não é oficial pois não há lei ou decreto oficial - li sacado - mas há, nenhum lançamento de impostos com o

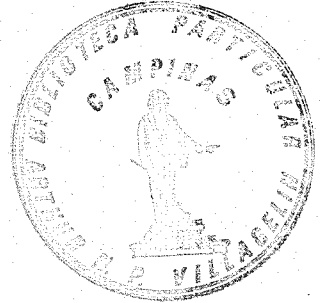
16
M. A. Santos

endereço de Rua Fortuna; facu bem reas consta na Cartografia do Cadastro, plantas e franquias de Juazeiros, esse nome de Rua Fortuna.

Tambem nas novas plantas da cidade, dos Adm. Regionais, e de mais autacoões, nada existe sobre Rua Fortuna.

A consideracoão de V.S.

M. A. Santos
24/9/80



A. R.
ENTRADA
29/09-80
M. A. Santos

Do Gabinete do Exmo.
Sr. Prefeito Municipal

com as informacoões do setor
de Emplacamento de ruas.

DR. EDIVALDO ANTONIO COSTA
Coordenador de Administração Regional

Recebimento

Em 2 de outubro de 1980

recebi este processo da COAR.

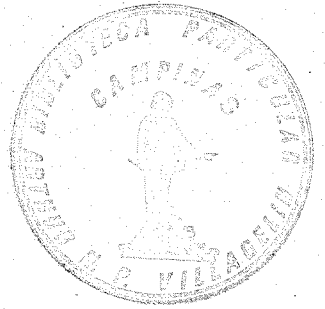
M. A. Ribeiro

Maria Emilia A. Ribeiro
Departamento do Excedente
Secretaria do Prefeito

Conclusão

Em 2 de outubro de 1980
faço os devidos encaminhamentos ao Exmo Sr.
Prefeito.

ARY PEDRAZZOLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE



À vista do informado, e, em respeito pelo povo que consagrou como "FORTUNA" à Rua 3 da Vila Anhanguera, determino seja lavrado Decreto oficializando aquela denominação. Ao D.E. para providenciar.

FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

9 OUT 1980

Junto neste protocolado, o recorte de publicação do Decreto nº 6252 de 08 de Outubro de 1980, em cumprimento ao despacho supra.

Sandra M. Argenton Silva Abreu
Departamento do Expediente
Gabinete do Prefeito

9 OUT 1980

À COAR-DU, SNJ e SANASA.

-9 OUT. 1980

ARY PEDRAZZOLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE

A. R.
ENTRADA
10/30/80

ao serviço